III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisi-

Conforme definido no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme definido no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: experiência profissional do concorrente — ponderação: 40;

Critério: renda mensal a pagar ao município de Campo Maior — ponderação:

Critério: habilitações profissionais adequadas do concorrente — ponderação: 25.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso público n.º 3/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documen-

Data: 16/07/2007. Hora: 15:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 25.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Valor acrescido de IVA mais portes, pagar na Tesouraria do município de Campo Maior, em numerário ou cheque endossado à ordem do município de Campo

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 20/07/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 23/07/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Salão Nobre dos Paços do Concelho de Campo Maior.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, conforme definido no ponto 11.2 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/06/2007.

21 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, João Manuel Borrega Burrica.

2611025266

CÂMARA MUNICIPAL CASCAIS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras	\boxtimes
Fornecimentos	
Serviços	
O concurso está	abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ⊠	SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo	À atenção de		
Câmara Municipal de Cascais	Departamento de Obras Municipais		
Endereço	Código postal		
Rua de José Joaquim de Freitas, 2	2750-404		
Localidade/Cidade	País		
Cascais	Portugal		
Telefone	Fax		
214825532	214868884		
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)		

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1

Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1

Se distinto, ver anexo A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-DÓS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1

Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central	Ш	Instituição Europeia	Ш		
Autoridade regional/local	\times	Organismo de direito público	П	Outro	П

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução	\boxtimes	Conce	epção e	execu	ıção				
	seja por que			obra	que	satisfaça	as	necessidad	les
ndicadas ¡	oela entidade	adjudican	te ⊔						
I 1 4) Trata-se de um contrato-quadro?									

NÃO 🗵 SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Requalificação de um troço da estrada do Cabo da Roca.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Dotação de todas as infra-estruturas necessárias ao bom funcionamento de um troço da estrada do Cabo da Roca.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Estrada do Cabo da Roca.

Código NUTS

PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto 45.11.21.00-6 principal	0000-0 0000-0 0000-0
Objectos 4 5 . 2 3 . 3 2 . 2 2 - 1 comple	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO 🗵 SIM \square

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote \square vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO 🗵 SIM \square

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra e o valor base do concurso é de 287 793,88 euros, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 120 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, **FINANCEIRO E TÉCNICO**

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

É exigida uma caução de 10% do valor da obra, sendo 5% prestados após a adjudicação e mais 5% de cada factura na altura do respectivo pagamento.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo o pagamento feito por medição, nos termos previstos no referido di-

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso podem apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

- a) Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Marco;
- b) A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/ 2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios, sendo o critério escolhido para a presente empreitada e para as classes de alvarás, da 2.ª à 9.ª, que só serão admitidos a concurso os concorrentes que, cumulativamente, e relativamente ao último exercício, ou, em alternativa, relativamente à média aritmética simples dos três últimos exercícios, apresentem valores iguais ou superiores aos abaixo indicados para os seguintes rácios: a) Liquidez geral — 110%;
- b) Autonomia financeira 15%;
- c) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:
- i) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior ao montante indicado na alínea a) do ponto 19.4 do programa do concurso;
- ii) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- iii) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

- a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;
- b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;
- c) Para admissão ao presente concurso, deverá o concorrente apresentar os documentos exigidos em 15.1 e 15.3 do programa do concurso ou só os documentos exigidos em 15.1 e 15.2 do programa do concurso ou, o alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI para os concorrentes que do mesmo sejam titulares, o qual deve conter:
- i) A habilitação de empreiteiro geral de obras de urbanização na 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta; ou
- ii) A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual têm de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra; 2) As 6.^a, 8.^a e 11.^a subcategorias da 2.^a categoria e a 2.^a subcategoria da 4.^a categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(m), caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa do con-

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

- a) De acordo com o ponto 15.1 do programa de concurso:
- a1) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documentos equivalentes emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- a2) Cópia das três últimas declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, nas quais se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração;

- b) De acordo com o ponto 15.2 do programa de concurso, para os concorrentes titulares de certificados de inscrição em lista oficial de empreiteiros:
- b1) Alvará de empreiteiro de obras públicas (ou cópia do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações referidas no n.º 6.2, e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros; ou, caso o concorrente não possua o alvará indicado na alínea anterior:
- b2) Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo 1 constante da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, e se for o caso, declaração que mencione
- c) De acordo com o ponto 15.3 do programa de concurso, para os concorrentes não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários de Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio:
- c1) Balanços ou extractos desses balanços sempre que a publicação dos balanços seja exigida pela legislação do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- c2) Declaração sobre o volume de negócios global da empresa e o seu volume de negócios em obra nos três últimos exercícios, assinada pelo representante legal da

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

- a) De acordo com o ponto 15.1 do programa de concurso
- a1) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente: director técnico da empreitada; representante permanente do empreiteiro na obra;
- a2) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativas às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução, das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas; a3) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num ou noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;
- a4) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a1);
- b) De acordo com o ponto 15.2 do programa de concurso, os concorrentes titulares de certificados de inscrição em lista oficial de empreiteiros deverão ainda apresentar os seguintes documentos:
- b1) Alvará de empreiteiro de obras públicas (ou cópia do mesmo), emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações referidas no ponto III.2.1.1), alínea c), e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros; ou, caso o concorrente não possua o alvará indicado na alínea anterior:
- b2) Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo 1 constante da Portaria n.º 104/2001, de 21, de Fevereiro, e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros;
- c) De acordo com o ponto 15.3 do programa de concurso, os concorrentes não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio:
- c1) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados de boa execução relativas às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;
- c2) Declaração relativa aos efectivos médios anuais da empresa e ao número dos seus quadros nos três últimos anos, assinada pelo representante legal da empresa.

	SECÇÃO IV: PROCESSOS					
	IV.1) TIPO DE PROCESSO Concurso público					
	IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? NÃO \boxtimes SIM \square					
	Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares					
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B1) Os critérios a seguir indicados 1 Menor preço global da empreitada (90%); 2 Menor prazo de execução da empreitada (10%).						
	Por ordem decrescente de importância NÃO \square SIM \boxtimes					
	IV 3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO					

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 4.11.7.11.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais 0 2 3 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: 303 euros (IVA incluído). Moe	eda: euro.	SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO				
Condições e forma de pagamento:		II 1) DESCRIÇÃO				
Durante o horário de expediente, podend cheque emitido ao tesoureiro do municí	lo o pagamento ser feito em numerário, ou pio de Cascais	II.1) DESCRIÇÃO II.1.1) Tipo de contrato de obras				
IV.3.3) Prazo para recepção de proj	•	Execução 🗵 Concepção e execução 🗆				
0 3 3 dias a contar da sua publicaç		Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades				
Hora: 14 horas e 30 minutos.	no no Diano da Nopasilica	indicadas pela entidade adjudicante				
IV.3.5) Língua ou línguas que podem didos de participação	ser utilizadas nas propostas ou nos pe-	II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO ⊠ SIM □				
	NL PT FI SV Outra - país terceiro	II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante Concurso público para a empreitada de construção da piscina de lazer do Teixoso e acesso rodoviário.				
	oonente deve manter a sua proposta	II.1.6) Descrição/objecto do concurso				
0 6 6 dias a contar da data fixada p	para a recepção das propostas	Construção de uma piscina de recreio e lazer com a área de 500 m ² de plano de água com cota variável entre 0.000 e 1.60 m destinada a uma lotação máxima ins				
IV.3.7) Condições de abertura das p	propostas	água, com cota variável entre 0,000 e 1,60 m destinada a uma lotação máxima instantânea ou utilização de ponta de 500 banhistas. Os trabalhos compreendem a				
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assi Só podem intervir no acto público do c mente credenciadas pelos concorrentes.	istir à abertura das propostas concurso as pessoas que estiverem devida-	construção, para além da piscina, de zonas públicas (átrio, recepção e controle, serviços administrativos, bar, arrecadações e lavatórios), zonas de banho (piscina, cais envolvente e área de solário e recreio), serviços anexos (vestiários, balneários, sanitários, sala de vigilantes/monitores, posto de primeiros socorros, esplanada-bar), serviços técnicos (equipamentos de aquecimento de águas sanitárias, arrecadação de apoio, arrumo de bar, espaço para o PT, equipamento de tratamento de água, tanque de compensação e galeria técnica) e construção do acesso rodoviário, que				
IV.3.7.2) Data, hora e local						
No dia útil seguinte à data limite para Hora: 10 horas. Local: Rua de José Joaq						
SECÇÃO VI: INFORI	MAÇÕES ADICIONAIS	compreende a construção da rede viária, da rede de águas, da rede de esgotos do- mésticos, da rede de águas pluviais, da rede de gás, da rede de distribuição eléctri-				
VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃ NÃO 🏿 SIM 🗆	ÁO OBRIGATÓRIO?	ca e da iluminação pública e da rede telefónica. II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a pres-				
		tação de serviços Freguesia do Teixoso, concelho da Covilhã.				
VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES A) Na avaliação das ponderações atribuí	ídas aos factores proceder-se-á do seguinte	Código NUTS				
modo:	1	PT16A CONTINENTE CENTRO — COVA DA BEIRA.				
	preço obterá a classificação de 90%, sendo es calculada pela proporcionalidade inversa	II.1.8) Nomenclatura				
entre o respectivo valor e o do menor p	preço apresentado; prazo obterá a classificação de 10%, sendo	II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) * Vocabulário principal Vocabulário complementar				
	es calculada pela proporcionalidade inversa	Vocabulário principal Vocabulário complementar Objecto 45.21.22.12-5				
-	103, da Comissão, publicado no <i>Jornal Oficial da</i>	principal				
	, para os contratos de valor igual ou superior ao	Objectos 4 5 .2 3 .3 1 .0 0 -0				
21 de Junho de 2007 — O Pro	sidanta da Câmara Antónia D'Onas	comple				
Capucho.	sidente da Câmara, António D'Orey	mentares 				
2611025268		II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **				
		Secção F, divisão 45, grupo 45.2, classe 45.21, categoria 45.21.6, subcategoria				
CÂMARA MUNICI	IPAL DA COVILHÃ	45.21.62, classe 45.23 e categoria 45.23.1. II.1.9) Divisão em lotes				
ANÚNCIO DI	E CONCURSO	NÃO ⊠ SIM □				
Obras 🗵		Indicar se se podem apresentar propostas para:				
Fornecimentos		um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐				
Serviços		II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?				
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?		NÃO ⊠ SIM □ II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO				
		Prazo em dias 270 a partir da data da consignação (para obras)				
SECÇÃO I: ENTID	ADE ADJUDICANTE	CECCÃO III. INFORMAÇÃES DE CADÁCTED, IUDÍDICO, ECONÓMICO				
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OF	1.	SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO				
Organismo Câmara Municipal da Covilhã	Á atenção de Secção de Compras e Concursos	III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO III.1.1) Cauções e garantias exigidas				
Endereço	Código postal	5% do preço total do contrato, com exclusão do IVA.				
Praça do Município Localidade/Cidade	6200-151 País	III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência				
Covilhã	Portugal	às disposições que as regulam Financiamento pelo orçamento anual da Câmara Municipal da Covilhã e os paga-				
Telefone 275330600	Fax 275330622	mentos efectuados mediante autos de vistoria e medição dos trabalhos executados A empreitada é pela modalidade de «preço global» e o valor para efeitos de con-				
Correio electrónico compras@cm-covilha.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-covilha.pt	curso é de 1 000 000 de euros. III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de				
I.2) ENDERECO ONDE PODEM SER	OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS	fornecedores ou de prestadores de serviços Consórcio externo.				
Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver an						
I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER O	BTIDA A DOCUMENTAÇÃO	III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO				
Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver an		III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade				
	SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-	económica, financeira e técnica mínima exigida				
DOS DE PARTICIPAÇÃO	novo A	Só podem ser admitidos a concurso: a) Os titulares de registo ou alvará, emitido pelo IMOPPI;				
Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver an		b) Os não titulares de registo ou alvará emitido pelo IMOPPI, que apresentem cer-				
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICAN' Governo central Instituio	TE ção Europeia □	tificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra				
_ ,	smo de direito público 🗌 Outro 🗎	posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica				